



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA**

**P O R T A R I A   N.º   055/2005**

MÔNICA ELIAS DE LUCCA, JUÍZA DE DIREITO  
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI,  
ETC.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo único, do art.  
1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – CNCGJ,

**CONSIDERANDO** a necessidade de desocupação, até  
dia 14/11/2005, do Prédio do Fórum desta Comarca, para a realização das obras de  
reforma para a Instalação da Segunda Vara.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos processuais, na Comarca de  
Imbituba, no período de 08 a 15 de novembro de 2005, a fim de que os servidores  
procedam a transferência provisória de equipamentos e processos para o Prédio da  
Receita Federal desta Cidade.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em  
regime de plantão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria  
Geral da Justiça, Membros do Ministério Público e Subseção da OAB de Imbituba.

Imbituba, 07 de novembro de 2005.

**MÔNICA ELIAS DE LUCCA  
Juíza de Direito e Diretora do Foro**